PARNAÍBA
PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial | - Caderno Único - | Ano XXVIII - Nº 4215 - 19 de junho de 2026

- Caderno Único -

Ano XXVIII - Nº 4215

19 de junho de 2026

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIO SILVA DE SOUSA
Data: 19/06/2026 21:16:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO . . . 3
DECRETOS . . . 3
Decreto 163 Superavit Fundef . . . 3
ADMINISTRAÇÃO DIRETA . . . 3
PORTARIAS . . . 3
Portaria SEINFRA fiscal de contratos . . . 3
Portaria SEDUC fiscal de contratos . . . 4
ATAS EXTRATO PARCIAL . . . 7
Ata extrato parcial . . . 7
EXTRATOS DE LICITAÇÃO . . . 42
Extratos de licitação . . . 42
Extratos de licitação . . . 48
NOTIFICAÇÕES . . . 49
Edital de notificação . . . 49

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

ID: **4215-UJYA1UPY**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 163 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.4077

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei 4.077 de 19 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente no montante de R$37.032.146,28 para reforço das dotações discriminadas no presente Decreto.

Art. 2°. As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de Superávit Financeiro das dotações orçamentárias discriminadas deste Decreto.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Suplementação (+) **37.032.146,28**

01 06 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

1671	12.361.0006.1592.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	22.219.287,77
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 2 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
1672	12.361.0006.1593.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	1.454.050,54
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
1673	12.361.0006.1593.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	13.358.807,97
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	

Superávit Financeiro: **37.032.146,28**

Fontes de Recurso	
544 00	37.032.146,28

Parnaíba, 15 de junho de 2026

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL